



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÊM

ESTADO DE SÃO PAULO

C. G. C. 51.349.975/0001-60

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 26 DE OUTUBRO DE 1.994 -

Concede título de cidadão Icemenense
e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÊM, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 156º, § 1º do item "d", da Resolução nº 03 de dezembro de 1.992, do Regimento Interno;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica conferido ao ex. ilustríssimo senhor RONALDO JOSÉ FRENER, Digníssimo Assistente de Planejamento na área de Recursos Naturais Renováveis, da Divisão Regional Agrícola de Sarretos - SP, o "TÍTULO DE CIDADÃO ICEMENSE", pelos serviços relevantes prestados a esta Municipalidade, em decorrência de ter sido um cidadão prestativo à Comunidade Icemenense.

ARTIGO 2º - O título ora outorgado será entregue em Sessão Pública, a ser designada pela Presidência desta Egrégia Casa de Leis.

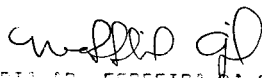
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a confecção do pergaminho correrão por conta das verbas próprias do orçamento em vigência.

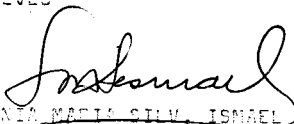
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Sala das sessões em 26 de outubro de 1.994


LUPEROTE RODA NEVES
Presidente


MARIA AP. FERREIRA DA SILVEIRA GIL
1ª Secretária


SONIA MARIA SILV. ISMAEL
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal, na data supra.


Aguinaldo Clóvis da Silva Sant'Ana
Assessor Técnico Legislativo